

Id:0047DFA269F54526

DECRETO Nº 21, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.355



PORTARIA Nº 167/2023

DE, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências."

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ZILDA MARIA DE CARVALHO GUIMARÃES**, CPF nº 412.442.733-68, servidora deste município na função de Professora 40 horas, Classe "C" - V a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 2018 a 2023**, a ser fruída no período de **01.12.2023 à 29.02.2024**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 01 de dezembro de 2023.

LUÍZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação

Id:05D4F583E01D415E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
AV VALENTIM MARQUES BARBOSA, SN, CENTRO
01612558/0001-90 Exercício: 2023

DECRETO Nº 21, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.355

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.533.188,17 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.533.188,17

Anulação

01	01	00	Processo Legislativo		
13	01.031.0101.2001.0000	Atendimento a Ação Legislativa	2.000,00		
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	01	00	Gabinete do Prefeito		
21	04.122.0401.2003.0000	Gestão Transparente	30.500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
23	04.122.0401.2003.0000	Gestão Transparente	5.860,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
26	04.122.0401.2003.0000	Gestão Transparente	43.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	02	00	Sec.Mun. Administração e Planejamento		
34	04.122.0401.2006.0000	Gestão Transparente	35.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
37	04.122.0401.2006.0000	Gestão Transparente	560,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Anulação

02	02	00	Sec.Mun. Administração e Planejamento		
38	04.122.0401.2006.0000	Gestão Transparente	60.724,11		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
43	04.122.0401.2006.0000	Gestão Transparente	170.442,20		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
58	04.122.0402.2008.0000	Ação Administrativa e Financeira Eficazes	400,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	03	00	Sec.Munic. de Finanças e Tesouraria		
73	04.123.0402.2018.0000	Ação Administrativa e Financeira Eficazes	2.400,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
80	28.846.0902.0002.0000	Encargos com as Contribuições do PASEP	30.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	06	00	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos		
141	15.452.1501.2010.0000	Infra Estrutura para Todos	7.791,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
143	15.452.1501.2010.0000	Infra Estrutura para Todos	31.912,50		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
151	15.452.1501.2011.0000	Infra Estrutura para Todos	44.235,95		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 21, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.355

Anulação

02	06	00	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos		
168	18.544.1801.2013.0000	Água para Todos	37.955,86		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
181	25.752.2501.2080.0000	Ampliação da Energia Elétrica	1.450,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
193	26.782.2601.2016.0000	Caminhos Melhores	1.550,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
197	26.785.2601.2016.0000	Caminhos Melhores	18.566,30		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
03	01	00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
240	12.361.1201.2025.0000	Ação na Educação	30.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
243	12.361.1201.2025.0000	Ação na Educação	81.546,27		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
245	12.361.1201.2025.0000	Ação na Educação	35.545,07		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
263	12.361.1201.2029.0000	Ação na Educação	728,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 553 01		
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (f			
	999 000	Não se aplica			

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
AV VALENTIM MARQUES BARBOSA, SN, CENTRO
01612558/0001-90 Exercício: 2023

DECRETO Nº 21, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.355

DECRETO Nº 21, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.355

Anulação

Anulação

03	01	00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
266	12.361.1201.2030.0000	Ação na Educação	420,33				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 01				
	550	Transferência do Salário-Educação					
	999 000	Não se aplica					
268	12.361.1201.2030.0000	Ação na Educação	3.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 01				
	550	Transferência do Salário-Educação					
	999 000	Não se aplica					
295	12.365.1201.2023.0000	Ação na Educação	33.770,40				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 599 01				
	599	Outros Recursos Vinculados à Educação					
	999 000	Não se aplica					
03	02	00	Sec.Mun.Esporte, Turismo e Lazer				
365	27.813.2701.2039.0000	Promover Esporte e Lazer de Qualidade	1.250,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
03	03	00	Sec.Mun.Educação - FUNDEB				
377	12.361.1201.2041.0000	Ação na Educação	50.668,15				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 01				
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
	999 000	Não se aplica					
398	12.365.1201.2043.0000	Ação na Educação	12.581,28				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 01				
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
	999 000	Não se aplica					
04	01	00	Sec.Mun.Saúde e Saneamento				
436	10.301.1001.2048.0000	Saúde para Todos	2.323,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS					

DECRETO Nº 21, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.355

Anulação

04	01	00	Sec.Mun.Saúde e Saneamento				
439	10.301.1001.2048.0000	Saúde para Todos	5.184,48				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS					
04	02	00	Fundo Municipal de Saúde				
486	10.301.1001.2035.0000	Saúde para Todos	132.404,98				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten					
	999 000	Não se aplica					
488	10.301.1001.2035.0000	Saúde para Todos	50.096,98				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten					
	999 000	Não se aplica					
494	10.301.1001.2049.0000	Saúde para Todos	39.034,48				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten					
	999 000	Não se aplica					
496	10.301.1001.2049.0000	Saúde para Todos	10.510,56				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten					
	999 000	Não se aplica					
511	10.301.1001.2053.0000	Saúde para Todos	12.443,01				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten					
	999 000	Não se aplica					
523	10.301.1001.2054.0000	Saúde para Todos	33.792,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten					
	999 000	Não se aplica					
531	10.301.1001.2055.0000	Saúde para Todos	31.780,23				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS					

Anulação

05	02	00	Fundo Municipal de Assistência Social				
663	08.243.0801.2064.0000	Assistência Social Eficaz	7.744,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
668	08.243.0801.2065.0000	Assistência Social Eficaz	1.320,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 04				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					
680	08.243.0801.2066.0000	Assistência Social Eficaz	3.652,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					
708	08.244.0801.2071.0000	Assistência Social Eficaz	2.195,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
709	08.244.0801.2071.0000	Assistência Social Eficaz	12.425,61				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
710	08.244.0801.2071.0000	Assistência Social Eficaz	7.875,93				
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
711	08.244.0801.2071.0000	Assistência Social Eficaz	812,50				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
712	08.244.0801.2071.0000	Assistência Social Eficaz	696,64				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					

Excesso

02	02	00	Sec.Mun. Administração e Planejamento				
----	----	----	---------------------------------------	--	--	--	--

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

AV VALENTIM MARQUES BARBOSA, SN, CENTRO
01612558/0001-90 Exercício: 2023

DECRETO Nº 21, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.355

Excesso

02	02	00	Sec.Mun. Administração e Planejamento			
33	04.122.0401.2006.0000	Gestão Transparente	30.439,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
03	01	00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
238	12.361.1201.2025.0000	Ação na Educação	7.262,39			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
03	03	00	Sec.Mun.Educação - FUNDEB			
373	12.361.1201.2040.0000	Ação na Educação	187.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 01			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
394	12.365.1201.2042.0000	Ação na Educação	8.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 01			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
407	12.365.1201.2046.0000	Ação na Educação	59.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 01			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
04	02	00	Fundo Municipal de Saúde			
494	10.301.1001.2049.0000	Saúde para Todos	1.200,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem				
	999 000	Não se aplica				
496	10.301.1001.2049.0000	Saúde para Todos	1.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem				
	999 000	Não se aplica				

DECRETO Nº 21, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.355

Excesso

04	02	00	Fundo Municipal de Saúde			
511	10.301.1001.2053.0000	Saúde para Todos	1.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem				
	999 000	Não se aplica				
523	10.301.1001.2054.0000	Saúde para Todos	2.500,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem				
	999 000	Não se aplica				
531	10.301.1001.2055.0000	Saúde para Todos	30.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
611	10.305.1001.2056.0000	Saúde para Todos	500,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem				
	999 000	Não se aplica				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

	327.901,39
Fontes de Recurso	
500 00	67.701,39
541 01	254.000,00
600 02	6.200,00

Anulação:

01	01	00	Processo Legislativo			
11	01.031.0101.2001.0000	Atendimento a Ação Legislativa	-2.000,00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	04	00	Sec.Mun.Agricult,Abastec. e Transporte			
87	20.605.2001.1020.0000	Empreendedorismo no Campo	-102.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				

DECRETO Nº 21, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.355

02	06	00	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos			
170	18.544.1801.2013.0000	Água para Todos	-30.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
194	26.782.2601.2016.0000	Caminhos Melhores	-33.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
03	01	00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
254	12.361.1201.2027.0000	Ação na Educação	-70.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
309	12.365.1201.2033.0000	Ação na Educação	-72.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 569 01			
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
	999 000	Não se aplica				
311	12.365.1201.2033.0000	Ação na Educação	-70.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 569 01			
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
	999 000	Não se aplica				
03	03	00	Sec.Mun.Educação - FUNDEB			
367	12.361.1201.1027.0000	Ação na Educação	-76.286,78			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
368	12.361.1201.1027.0000	Ação na Educação	-76.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
04	02	00	Fundo Municipal de Saúde			
489	10.301.1001.2035.0000	Saúde para Todos	-69.000,00			
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem				
	999 000	Não se aplica				

DECRETO Nº 21, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.355

04	02	00	Fundo Municipal de Saúde			
521	10.301.1001.2054.0000	Saúde para Todos	-69.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem				
	999 000	Não se aplica				
545	10.301.1001.2056.0000	Saúde para Todos	-98.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem				
	999 000	Não se aplica				
552	10.301.1001.2075.0000	Saúde para Todos	-70.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 02			
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	999 000	Não se aplica				
90	99	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
737	99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingencia	-368.000,00			
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				

Anulação (-)

-1.205.286,78

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco de Sousa Neto

FRANCISCO DE SOUSA NETO
182.442.308-00
PREFEITO